



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARIRI**

Requerimento nº 29 /

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
13 ABR 2023  
PROTOCOLO  
Nº desta 251

O vereador subscritor, amparado no Regimento Interno da Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, objetivando fiscalizar os atos da administração pública, requer ao Senhor Prefeito Municipal informações acerca do contrato nº 34/2023 – Inexigibilidade nº 02/2023, para contratação de show musical, no valor de R\$ 250.000,00.

Sabemos que é plenamente possível a contratação de personalidades do setor artístico por inexigibilidade de licitação, à luz do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das seguintes exigências que entendemos necessárias:

1- O contrato foi firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo?

2- Qual o motivo da escolha do profissional artístico?

3- A consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública está demonstrada no processo licitatório?

4- Há justificativa do preço para contratar o valor de R\$ 250.000,00? Se sim, é razoável e similar ao de outros contratos firmados pela contratada?

5- Encaminhar com as respostas documentos comprobatórios.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

AIRTON LUIS PEGORARO

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ

VEREADORES